



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA EMATER- PARÁ 2024

(aprovada no dia 26/09/2024, na 21ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Emater-Pará)

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Empresa Técnica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-PARÁ subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2024.

Elaboração:

Assessoria de Desenvolvimento Organizacional – ASDO

Coordenadoria de Planejamento - CPLAN

Coordenadoria de tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC



Helder Zahluth Barbalho

Governador

Hana Ghassan Tuma

Vice-Governadora

Giovanni Corrêa Queiroz

**Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário
e da Pesca - SEDAP**



EMATER-PARÁ

Joniel Vieira de Abreu

Presidente

Robson de Castro Silva

Diretoria Administrativa – DIAD

Rosival Possidônio do Nascimento

Diretoria Técnica - DITEC

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Martha Nilvia Gomes Pina – SEDAP – Presidente
Maria de Nazaré Bentes de Lima – SEMAS – Membro Titular
Paulo Rubens Ribeiro Pereira – SECTET – Membro Titular
Brenda Rassy Carneiro Maradei – SEPLAD – Membro Titular
Roberto Eisaku Suami – Repres. dos empregados – Membro Titular
Jurandir Pedro Silva de Brito – ITERPA – Membro Titular

CONSELHO FISCAL

Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi – PGE – Membro Titular
Jamyllle Filomena Salomão de Carvalho – SEDAP – Membro Titular
Mário Sérgio de Lima Sousa - ITERPA – Membro Titular



Mensagem Conjunta do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – Emater - Pará

A Emater-Pará, empresa pública da administração indireta do Estado do Pará, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP), apresenta a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, do exercício 2024, prevista no art.11 do seu estatuto social, em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII da Lei 13.330, de 30 de junho de 2016, como instrumento de atendimento ao interesse coletivo.

A Carta Anual é um dos instrumentos de gestão que norteiam as ações da Emater-Pará a serem executadas junto aos agricultores familiares, não familiares, assentados de reforma agrária, populações tradicionais, pescadores artesanais e extrativistas, existentes nos 144 municípios do estado do Pará, atendidos por uma rede de Escritórios Locais (ESLOCs) e Escritórios Regionais (ESREGs). Contempla os compromissos firmados junto ao Governo Estadual por meio do Plano Plurianual (PPA 2020-2024), bem como, os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). Considera também os convênios, contratos ou Instrumentos Específicos das diversas Parcerias firmadas com Órgãos governamentais ou entidades não governamentais.

Este documento, aprovado no dia 26/09/2024, na 21ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Emater-Pará, tem como objetivo subsidiar a governança corporativa, a gestão de riscos e o controle social, possibilitando o assessoramento, monitoramento e avaliação das ações planejadas pela Emater-Pará, tendo como foco desenvolvimento rural sustentável, seguindo os princípios éticos e agroecológicos, contemplando ações para a geração de emprego e renda e melhor bem estar social da população paraense.



SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATER NO PARÁ

- I - Interesse público subjacente à atividade empresarial da Emater-Pará**
- II - Política pública de ATER e recursos para seu custeio no Pará em 2024**
- III - Metas relativas ao desenvolvimento de ações que atendam aos objetivos da política pública de ATER no Pará em 2024**
- IV - Impactos econômico-financeiros da operacionalização da política pública de ATER 16**
- V - Comentários dos administradores sobre o desempenho da Empresa**

CAPÍTULO II – DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

- I - Política de governança corporativa da Emater-Pará**
- II - Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos**
- III - Fatores de Risco**
- IV - Descrição da composição e da remuneração da administração**

IDENTIFICAÇÃO GERAL DA EMATER-PARÁ

CNPJ: 05.402.797/0001-77.

NIRE: 15300019451.

Sede: Rodovia BR-316, KM 12, município de Marituba, Estado do Pará.

Tipo de Estatal: Empresa Pública de Direito Privado.

Capital Social: Formado unicamente com recursos públicos do governo do Estado do Pará.

Abrangência de atuação: Todo o território do Estado do Pará.

Setor de atuação: Serviço público de assistência técnica e extensão rural.

Diretoria Executiva da EMATER-PARÁ

Presidente: Joniel Vieira de Abreu

E-mail: presidencia@emater.pa.gov.br

Diretor Administrativo: Robson de Castro Silva

E-mail: diad@emater.pa.gov.br

Diretor Técnico: Rosival Possidônio do Nascimento

Email: ditec@emater.pa.gov.br

Auditor Interno: Wander Cleydson Miranda Menezes

Telefone: (91) 32993423

E-mail: audit@emater.pa.gov.br

Auditoria Externa Independente

Conselho de Administração

Martha Nilvia Gomes Pina – SEDAP/Presidente

Maria de Nazaré Bentes de Lima – SEMAS

Paulo Rubens Ribeiro Pereira – SECTET

Brenda Rassy Carneiro Maradei – SEPLAD

Jurandir Pedro Silva de Brito – ITERPA

Roberto Eisaku Suami– EMATER-PARÁ

MISSÃO DA EMATER-PARÁ

Contribuir com soluções para a agricultura familiar com serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, baseados nos princípios éticos e agroecológicos.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida pela excelência em assistência técnica, extensão rural e pesquisa para a agricultura familiar amazônica.

VALORES PROFESSADOS

Respeito ao meio ambiente e à sociedade Valorização do quadro de pessoal da Empresa; e obediência aos princípios da Agroecologia.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração da empresa, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos. Além disso, há a previsão, no inciso VIII do Art. 8º, da carta anual de governança corporativa que consolida em um único documento as informações de que trata o inciso III do artigo citado. Essas informações estão detalhadas a seguir.

CAPÍTULO I DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATER NO PARÁ

I. Interesse público subjacente à atividade empresarial da Emater-Pará

Base Legal:

Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976. Autoriza a criação de empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, EMATER – Pará, e dá outras providências. Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976. Cria a empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER – Pará, aprova seus Estatutos e regulamenta dispositivos da Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976, e dá outras providências.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998. Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Decreto nº 1.364, de 24 de novembro de 2004. Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER-PARÁ, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.

Decreto nº 1.509, de 14 de janeiro de 2005. Aprova as alterações no Plano

de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, vigente nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011 Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Decreto Nº 2.129, DE 29 DE JUNHO DE 2018. Homologa o Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ

Objetivos:

Conforme estabelecido na Lei 13.303/16, o interesse público da empresa estatal manifesta-se por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas. O interesse público da Emater-Pará destaca-se por meio de seus Objetivos Institucionais, sua Missão, sua Visão de Futuro e seus valores professados no Plano Estratégico da Empresa.

Os objetivos da empresa, previstos em seu Estatuto Social, tendo como base a Lei Ordinária Estadual nº 4.669 de nove de novembro de 1976, com atualizações homologada pelo Decreto Estadual Nº 833 de 16 de junho de 2020, são os seguintes:

- a)** Constituir-se no principal instrumento de execução das atividades de Assistência Técnica e Extensão no Estado do Pará, atuando junto à população no contexto econômico, ambiental, cultural e social, em especial no meio rural, para o fortalecimento da segurança alimentar estratégica do Estado e a sociobiodiversidade.
- b)** Colaborar com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) na formação das políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- c)** Planejar, coordenar, orientar, executar e controlar programas de assistência

técnica e extensão rural visando à difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção, produtividade agrícola, com a conservação dos recursos naturais renováveis e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ação do governo estadual e dos governos federal e estadual;

d) Desenvolver tecnologias alternativas de produção através da aplicação da pesquisa-ação e experimentação;

e) Desenvolver pesquisas diretamente ou em cooperação com outras instituições, referente à atividade agrícola e outras modalidades compreendidas na área;

f) Pesquisar, produzir, e comercializar organismos da fauna e flora, materiais botânicos e publicações técnicas.

II. Política pública de ATER e recursos para seu custeio no Pará em 2024

A Emater-Pará é o órgão oficial de ATER do Estado que realiza serviços especializados nas áreas de ciências agrárias e humanas, difundindo conhecimentos e informações tecnológicas no meio rural, tendo como base os princípios de equidade, eficiência e sustentabilidade, buscando um modelo de desenvolvimento capaz de aliar a expansão econômica com o uso racional do patrimônio natural a fim de gerar melhoria na qualidade de vida da população paraense, a partir das diretrizes norteadoras da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER.

Assim, a empresa cumpre o seu papel de agente de desenvolvimento, viabilizando a inserção do seu público beneficiário aos instrumentos de políticas públicas orientadas ao desenvolvimento do espaço rural, tais como: Crédito Rural - CR, Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, emissão de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF e ao Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, dentre outros.

A programação operacional das atividades da Emater-Pará segue a orientação do PPA do Governo do Estado do Pará estabelecida para o período 2024-2027, constituída por programas e ações.

A dotação dos recursos orçamentários, em todas as fontes, para o exercício 2024 é de R\$ 153.461.451,00, (Quadro 1).

Quadro 1 - Previsão orçamentária por fonte de recurso, Emater-Pará, 2024.

Fonte	Dotação Inicial	Pessoal e encargos sociais	Outras despesas correntes	Investimento	Amortização da dívida
01500000001 Recursos Ordinários	152.181.089	118.104.112	22.930.969	1.500.000	9.646.008
01501000061 Recursos Convênios	1.159.325		811.528	347.797	
01700000060 Recursos Próprios	121.037		108.934	12.103	
Total Geral	153.461.451	118.104.112	23.851.431	1.859.900	9.646.008

Fonte: OGE (2024), adaptado pela CPLAN, Emater-Pará.

A matriz de planejamento na empresa está organizada a partir de três grupos de programas.

O primeiro grupo contempla o programa **Manutenção da Gestão** que engloba atividade-meio com as seguintes ações: a) operacionalização das ações administrativas, b) abastecimento das unidades móveis do estado, c) concessão do auxílio alimentação, d) concessão do auxílio transporte, e) operacionalização das ações de recursos humanos ODC; e) operacionalização das ações de recursos humanos PESSOAL.

O segundo grupo contempla o programa **Governança Pública** com a seguinte ação: a) capacitação de servidores públicos;

O terceiro grupo contempla o **Programa Economia Sustentável** com as seguintes ações: a) Promoção da comercialização de produtos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade, b) Prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural, c) Promoção da comercialização agropecuária da pesca e aquicultura, d) Capacitação de agricultores familiares, povos tradicionais e produtores rurais, e) Adequação de unidade de Ater, f) Implementação das unidades de ATER+Reformas. Esse grupo também contempla o **Programa Gestão ambiental e ordenamento territorial sustentável** por meio da ação de elaboração de cadastro ambiental rural (CAR).

a) Programa Manutenção da Gestão

A Emater-Pará executará o programa Manutenção da Gestão, cujo objetivo é viabilizar a gestão administrativa do Estado, a partir das seguintes ações: abastecimento das unidades móveis do estado, operacionalização das ações administrativas, operacionalização das ações de recursos humanos ODC e

operacionalização das ações de recursos humanos PESSOAL, concessão do auxílio alimentação, concessão do auxílio transporte (Quadro 2). Esse programa garante o apoio a cento e quarenta e quatro escritórios locais, um posto avançado, doze Escritórios Regionais, um Escritório Central e dois Centros de Treinamento, Pesquisa e Extensão.

Quadro 2 – Metas do Programa 1297 - Manutenção da Gestão, EMATER-PARÁ, 2024.

Ação	Produto	Físico prog.	Orçamento Programado		
			0150000001 (Tesouro)	0150100061 (Convênio)	Total
4668 - Abastecimento das Unidades Móveis do Estado	Unidade de abastecimento	412	1.779.834	-	1.779.834
8338- Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato mantido	21	5.123.626	200.000	5.323.626
8339 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor remunerado	953	118.083.467		118.083.467
8311 - Concessão de Aux. Alimentação	Proteção e benefício ao trabalhador	962	6.705.000	-	6.705.000
8312 - Concessão de Aux. Transporte	Proteção e benefício ao trabalhador	225	215.727	-	215.727
Total			131.907.654	200.000	132.107.654

Fonte: OGE (2024), adaptado pela CPLAN, Emater-Pará.

b) Programa Governança Pública

A Emater-Pará executará o Programa Governança Pública a partir da seguinte ação: Capacitação de Servidores Públicos (Quadro 3).

Quadro 3 – Metas do Programa 1508 - Governança Pública, EMATER-PARÁ, 2024.

Ação	Produto	Físico prog.	Orçamento Programado	
			0150000001 (Tesouro)	Total
2245 - Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	317	350.000	350.000

Fonte: OGE (2024), adaptado Pela CPLAN, Emater-Pará.

c) Programa Economia Sustentável

Em 2024, a Emater-Pará desenvolverá ações relacionadas ao programa Economia Sustentável, que visa promover o desenvolvimento sustentável, estruturado em políticas ambientais, inclusivas e de diversidade social e cultural para a geração de trabalho, emprego e renda. Este Programa busca promover o

Desenvolvimento da Agricultura Familiar por meio da Assistência Técnica e Extensão Rural, bem como Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas. Estes objetivos serão alcançados a partir de sete ações orçamentárias (Quadro 4).

Quadro 4 – Metas do Programa 1528 - Economia Sustentável, EMATER-PARÁ, 2024.

Ação	Produto	Físico prog.	Orçamento Programado por fonte			Total
			01500000001 (Tesouro)	01700000060 (Recursos Próprios)	01501000061 (Convênios)	
7727 - Adequação das Unidades de ATER	Unidade adequada	2	1.500.000	12.103	347.797	1.859.900
2280 - Capacitação de Agricultores Familiares, Povos Tradicionais e Produtores rurais	Beneficiário capacitado	20.520	1.390.000		-	1.390.000
2256 - Implementação das Unidades de ATER+Reformas	Unidade mantida	159	1.788.372		200.000	1.988.372
2236 - Operação e expansão do programa Territórios Sustentáveis	Produtor habilitado	993	525.784		-	525.784
8711 - Prestação de Serviços de ATER	Atendimento Realizado	116.400	3.421.100	108.934	411.528	3.941.562
8704 - Promoção da Comercialização Agropecuária, da Pesca e Aquicultura	Evento realizado	49	750.000		-	750.000
2277 - Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	Beneficiário apoiado	8.950	602.171		-	602.171
Tota			9.977.427	121.037	959.325	11.057.789

Fonte: OGE (2024), adaptado pela CPLAN, Emater-Pará.

d) Encargos Especiais e Dívida Pública

A empresa previu em seu orçamento 2024 valores a serem utilizados para os encargos com precatórios e para amortização de dívidas.

Quadro 5 – Amortização de dívida e débitos precatórios, EMATER-PARÁ, 2024.

Ação	Orçamento Programado
Encargos com débitos precatórios	200.000
Amortização da dívida	9.846.008

Fonte: OGE 2024.

III. Metas finalísticas relativas ao desenvolvimento de ações que atendam aos objetivos da política pública de ATER no Pará em 2024

✓ PROGRAMA ECONOMIA SUSTENTÁVEL,

Tem por objetivo promover o desenvolvimento rural com base nas diretrizes da PNATER. Nesse Programa a empresa desenvolverá atividades em sete ações orçamentárias:

a) Adequação das Unidades de ATER

Esta ação tem como objetivo dar melhores condições de trabalho e atendimento nas unidades administrativas da Empresa em 2024 serão adquiridos equipamentos de informática e geoprocessamento, bem como mobiliários diversos para as unidades de ATER, bem como será construída a Unidade Didática de Monte Alegre no Regional Médio Amazonas. Para isso serão destinados recursos na ordem de R\$ 1.859.900,00. (Quadro 6).

Quadro 6 – Metas físicas e orçamentárias da ação 7727 - Adequação das Unidades de ATER, Emater-Pará, 2024.

Região de Integração	Físico programado (Unidade Adequada)	Orçamento Programado		
		Obras	Equipamentos e mobiliários	Total
Todas	2	1.000.000	859.900	1.859.900

Fonte: OGE (2024), adaptado pela CPLAN, Emater-Pará.

b) Implementação das Unidades de ATER

Esta ação tem como objetivo proporcionar condições adequadas de trabalho nas unidades de ATER nos Escritórios Locais, nos Regionais e no Escritório Central, bem como nos Centros de Treinamento, Pesquisa e Extensão. Na prática, essas condições são materializadas mediante a reforma de espaços físicos e aquisição de equipamentos e mobiliários.

Quadro 7 – Metas físicas e orçamentárias da ação 2256 - Implementação das Unidades de ATER+Reformas, Emater-Pará, 2024.

Integração	Físico (Unidade Mantida)	Orçamento Programado		Total
		01500000001 (Tesouro)	01700000060 (Recursos Próprios)	
Todas	159	1.788.372	200.000	1.988.372

Fonte: OGE (2024), adaptado pela CPLAN, Emater-Pará.

c) Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

Esta ação deve atender aos Princípios e Diretrizes do PROATER apresentados anteriormente, levando em consideração as necessidades e demandas dos beneficiários de ATER e de suas comunidades. A atuação da EMATER- PARÁ deve se pautar pelos seus principais serviços: Apoio às organizações formais e não formais, com foco na gestão da produção, da comercialização e acesso aos mercados institucionais. Implantação de Unidades de Referência em Sistemas de Produção Sustentáveis; Elaboração de cadastros ambientais rurais (CAR); Diagnóstico e plano produtivo das propriedades rurais; Elaboração e execução de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas (PRADA); Desenvolvimento de práticas de educação ambiental; Cadastro Nacional da Agricultura Familiar/Inserção no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF); Elaboração e acompanhamento técnico de projetos de crédito rural e fundiário; Apoio à produção e comercialização de produtos agropecuários, não agropecuários e da sociobiodiversidade; Outros serviços relacionados às ações de ATER. (Quadro 8).

Quadro 8 – Metas físicas e orçamentárias da ação 8711 - Prestação dos serviços de ATER, Emater-Pará, 2024.

Ação	Produto	Físico prog.	Orçamento Programado por fonte			Total
			01500000001 (Tesouro)	01700000060 (Rec. Próprios)	01501000061 (Convênios)	
8711 - Prestação de Serviços de ATER	Atendimento Realizado	116.400	3.421.100	108.934	411.528	3.941.562

Fonte: OGE (2024), adaptado pela CPLAN, Emater-Pará.

Estes recursos serão utilizados para a realização das atividades de ATER com aplicação de metodologias individuais e coletivas. Além disso, para garantir a realização de visitas técnicas e reuniões de acompanhamento das famílias atendidas será utilizada a cota de combustíveis, por meio da ação abastecimento de unidades móveis do estado.

O principal indicador da ação de prestação de serviços de ATER é o atendimento realizado. Em 2024 estão previstos aproximadamente 116.400 mil atendimentos diretos aos beneficiários de ATER nos 144 municípios do estado. Cabe destacar que a principal metodologia de ATER é a visita, ocasião em que os extensionistas têm a oportunidade de prestar orientações técnicas de forma mais detalhadas junto à família dos beneficiários.

O público beneficiário da Emater-Pará é composto por: Agricultores

familiares, ribeirinhos, agroextrativistas, pescadores artesanais e aquicultores, quilombolas, seringueiros, castanheiros, indígenas, assentados da reforma agrária, mulheres e jovens rurais e outras populações tradicionais, nos termos da Lei 11.326, de 4 de julho de 2006, a qual estabelece as diretrizes para a formulação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais.

O marco normativo para a agricultura familiar é a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que explicita os meios e as formas de prestação de ATER aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

As ações previstas devem incentivar e/ou fortalecer o desenvolvimento da produção, tanto de origem animal como de origem vegetal, junto às diversas categorias do público beneficiário de ATER.

Consideram-se ainda os beneficiários de ATER de acordo com a atividade produtiva que exercem: agricultura, apicultura, aquicultura, atividades não agrícolas, extrativismo, pecuária, pesca e silvicultura. Bem como as organizações a serem atendidas: associações, colônia de pescadores, cooperativas, grupos informais, sindicatos.

d) Capacitação de Agricultores Familiares, Povos Tradicionais e Produtores Rurais

Esta ação visa promover a capacitação do público beneficiário atendido pela empresa, com o intuito de fortalecer o conhecimento e garantir a expertise em todas as áreas de atuação a que estão envolvidos, desde a gestão das propriedades, da produção, tecnologias, assim como as relações interpessoais, com ênfase às populações indígenas e quilombolas.

Quadro 9 – Metas físicas e orçamentárias da ação 2280 - Capacitação de Agricultores Familiares, Povos Tradicionais e produtores Rurais, Emater-Pará, 2024.

Ação	Produto	Físico prog.	Orçamento Programado por fonte			Total
			01500000001 (Tesouro)	01700000060 (Rec. Próprios)	01501000061 (Convênios)	
2280 - Capacitação de Agricultores Familiares, Povos Tradicionais e Produtores rurais	Beneficiário capacitado	20.520	1.390.000			1.390.000

Fonte: OGE (2024), adaptado pela CPLAN, Emater-Pará.

e) Operação e Expansão do Programa Territórios Sustentáveis

Esta é uma ação intersecretarial que visa a operacionalização e expansão do PTS para novas áreas norteado pelo objetivo do programa que é "oferecer alternativas

para a transição econômica da forma de produção, das áreas pressionadas pelo desmatamento no Estado do Pará” e visa ampliar o alcance da política pública de desenvolvimento territorial sustentável em três novas áreas; TS Baixo Araguaia, TS BR – 235, e o TS Carajás.

Quadro 10 – Metas físicas e orçamentárias da ação 2236 - Operação e Expansão do Programa Territórios Sustentáveis, Emater-Pará, 2024.

Ação	Produto	Físico prog.	Orçamento Programado por fonte			
			01500000001 (Tesouro)	01700000060 (Rec. Próprios)	01501000061 (Convênios)	Total
2236 - Operação e expansão do Programa Territórios Sustentáveis	Produtor habilitado	993	525.784			525.784

Fonte: OGE (2024), adaptado pela CPLAN, Emater-Pará.

f) Promoção da Comercialização Agropecuária da Pesca e Aquicultura

Esta ação visa promover o fortalecimento da comercialização de produtos agropecuários, pesca e da aquicultura. A atuação da EMATER- PARÁ nessa ação será realizada por meio do apoio à organização dos produtores e da produção com vistas à participação em Feiras Agropecuárias Municipais ou Estadual.

Quadro 11 – Metas físicas e orçamentárias da ação 8704 - Promoção da Comercialização Agropecuária da Pesca e Aquicultura, Emater-Pará, 2024

Ação	Produto	Físico prog.	Orçamento Programado por fonte			
			01500000001 (Tesouro)	01700000060 (Rec. Próprios)	01501000061 (Convênios)	Total
8704 - Promoção da Comercialização Agropecuária, da Pesca e Aquicultura	Evento realizado	49	750.000	-		750.000

Fonte: OGE (2024), adaptado pela CPLAN, Emater-Pará.

g) Promoção da comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade

Esta ação visa promover o fortalecimento da comercialização de produtos da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais. A atuação da EMATERPARÁ nessa ação será realizada por meio do apoio aos produtores e suas organizações, assim como de sua produção com vistas a prepará-los para comercializar seus produtos nos mercados institucionais, privados e em feiras municipais, estaduais e internacionais.

Quadro 12 – Metas físicas e orçamentárias da ação 2277 - Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade, Emater-Pará, 2024

Ação	Produto	Físico prog.	Orçamento Programado por fonte			
			01500000001 (Tesouro)	01700000060 (Rec. Próprios)	01501000061 (Convênios)	Total
2277 - Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	Beneficiário apoiado	8.950	602.171			602.171

Fonte: OGE (2024), adaptado pela CPLAN, Emater-Pará.

✓ **PROGRAMA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL**

Este programa visa fortalecer o desenvolvimento econômico-social estruturado em 15 políticas de promoção, preservação, restauração e recuperação do meio ambiente. Entre os objetivos estabelecidos para executar este programa, a Emater-Pará terá sua ação ao Objetivo de Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais. A Emater atuará com a seguinte ação relacionada a este objetivo:

a) Elaboração de cadastro ambiental rural (CAR):

Esta ação contempla todo o processo necessário para a elaboração do cadastro ambiental rural, desde a visita inicial até a inscrição no sistema oficial do estado e tem como produto o CAR inscrito, que após validado pelo órgão oficial dá direito a emissão do CAR definitivo ao beneficiário atendido.

Quadro 12 – Metas físicas e orçamentárias da ação 7727 - Elaboração de Cadastro Ambiental Rural - CAR, Emater-Pará, 2024

Ação	Produto	Físico prog.	Orçamento Programado por fonte			
			01500000001 (Tesouro)	01700000060 (Rec. Próprios)	01501000061 (Convênios)	Total
7727 - Elaboração de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Inscrito	3.325	100.000			100.000

Fonte: OGE (2024), adaptado pela CPLAN, Emater-Pará.

✓ **CONVÊNIOS E PARCERIAS 2024**

a) Pró Açaí

Pro-Açaí que visa contribuir com o aumento da produção de açaí no Estado do Pará, através de melhoria de manejo e enriquecimento dos açaizais situados nas regiões de integração produtoras do Marajó e baixo Tocantins, além da massificação da

implantação e manejo de açazeiros irrigados. Em áreas de terra firme com capacitação de técnicos e agricultores em manejo de açazeiros nativos, as ações previstas foram reprogramadas para 2024.

b) Paisagens Sustentáveis

As ações têm foco na região do Sudeste do Estado, entre os objetivos do projeto estão a proteção e restauração de áreas degradadas em Unidades de Conservação (UC) e atuação direta nos municípios que tem interferência nas UC. A EMATER-PARÁ entra como parceira da SEMAS, legitimada pelo ACTO 02/2018 (Acordo Guarda Chuva). Cabe a empresa as seguintes ações: Retificar cadastros de 300 imóveis (até 4 módulos) no interior da APA Triunfo do Xingu; Prover assistência técnica aos 100 proprietários dos imóveis com PRADAS localizados na APA Triunfo do Xingu.

c) FUNCACAU

Termo de Cooperação Técnica entre a Emater-Pará, CEPLAC e SEDAP para Prestação de Serviços de ATER com ações que promovam qualificação técnica, gerencial e organizativa de agricultores familiares, a intensificação tecnológica para aumento da produtividade e preservação ambiental, expansão de cultivos de cacau em sistemas agroflorestais em bases agroecológicas, monitoramento da praga denominada Monilíase e broca do cacau e cupuaçu, propiciando o fortalecimento e a sustentabilidade das Unidades de Produção Familiar e o conseqüente crescimento da cacauicultura no Estado do Pará.

d) Produtos Tropicais de Castanhal Ltda - TROPOC

Visa ações de ATER para produtores que contemplem a cadeia produtiva da Pimenta do Reino, tanto para os técnicos, quanto para os produtores, com metodologias participativas a serem aplicadas, como visitas, cursos, oficinas, reuniões, palestras e implantação de UD's, o projeto contempla a Região do Guamá.

e) Territórios Sustentáveis

A Política de Atuação Integrada Territórios Sustentáveis (PTS), é um programa integrado, que tem coordenação da SEMAS e a participação do ITERPA, IDEFLOR-BIO, ADEPARÁ, SEDAP, SEDEME e EMATERPARÁ, com atuação nas regiões do Baixo Araguaia, Tocantins, Carajás, PA-279 e BR-158.

Tem como objetivo geral Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER dos Territórios Sustentáveis para outros municípios com maior incidência de

focos de calor e desmatamento possibilitando a mitigação da emissão dos gases do efeito estufa como estratégia para elevar o Pará ao estágio de estado de carbono neutro e promover o desenvolvimento sustentável estimulando a organização social voltada para agregação de valores e comercialização dos produtos.

As ações que mais avançaram foram nos municípios pertencentes a Região de integração do baixo tocantins.

f) Programa Nacional do Crédito Fundiário

O Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário - oferece condições para que os agricultores sem acesso à terra ou com pouca terra possam adquirir imóvel rural por meio de um financiamento. Além da terra, os recursos disponibilizados pelo programa podem ser utilizados na estruturação da propriedade e do projeto produtivo dos agricultores, e na contratação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), gerando oportunidade, para o fortalecimento da agricultura familiar, alicerçado na melhoria da qualidade de vida, geração de renda, redução da pobreza, segurança alimentar e sucessão no campo para os agricultores familiares.

g) Projeto da Malva e Juta- CTC

O termo de cooperação técnica entre a Companhia Textil de Castanhal –CTC e a Emater-Pará, visa a valorização da produção agrícola e o fortalecimento da cadeia produtiva juta e malva nos municípios assistidos pela emater na Região do Guamá. Em 2023 foram realizadas 47 visitas técnicas, todos da categoria de agricultores familiares, a parceria tem previsão de término em 2026, e prevê ainda para os próximos anos, reuniões, capacitações e implantação de Unidade de Referência Tecnológicas.

h) Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu- PDRSX

O objetivo deste é a regularização ambiental de 348 propriedades no âmbito da região do Xingu, com participação de 9 municípios que compõem a transamazônica, sendo estes Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu. A proposta é elaboração de Licenciamento Ambiental Rural- LAR e Programa de Recuperação de Área Degradada- PRADA, às ações incluem capacitação de técnicos em LAR e PRADA, cadastramento em sistema, capacitações e reuniões de produtores e aquisição de bens e insumos.

Em 2023 foram realizados 68 atendimentos, dentre contatos e visitas técnicas, todos para a categoria de agricultores familiares, em geral foram realizados 414 PRADAs nas Região do Xingu, previsão é dar continuidade às ações pendentes no ano de 2024.

i) Trias Brasil Mineração Ltda

Termo de cooperação técnica pública- privada entre a Emater-Pará e a empresa Trais Brasil Mineração, com objetivo de realizar um diagnóstico sócio produtivo das famílias rurais próximo da área de influência direta com o vermelho Nickel Colbat Project (VNCP) no município de Canaã dos Carajás.

j) Implementação de ações de ATER em Unidades de Conservação no Oeste do Pará

O convênio foi firmado com o Icmbio, no intuito de promover ações no município as proximidades de Santarém, dentro das Unidades de Conservação, Resex Tapajós-Arapiuns.

k) Programa de Fomento às atividades produtivas rurais

A EMATER PARÁ, conforme o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº AC.PA.0000001-18 (2ª Etapa – Avaliação de Impacto) com o Ministerio do Desenvolvimento Social (MDS) propõe uma ação coletiva para além de atividades pautadas focalmente no aspecto da inclusão produtiva de famílias que se encontram na extrema pobreza por meio de produção para o autoconsumo e da venda de excedentes e por consequência desta inclusão produtiva, no intuito de fortalecer os processos educativos e informativos que contribuam com a promoção da cidadania por meio do acesso à documentação, cadastramento social, escolarização básica, saúde, promoção social, entre outras, para 529 famílias que vivem no meio rural em 19 municípios das regiões do Rio Caeté, do Baixo Amazonas, Araguaia, Guamá, Marabá e Marajó no estado do Pará, com renda inferior a oitenta e cinco reais per capita.

IV - Impactos econômico-financeiros da operacionalização da política pública de ATER

As ações de ATER têm como objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar paraense e se materializam na diversificação, qualificação e aumento da produção e da produtividade por meio do incentivo a geração de ocupação e renda orientando atividades relacionadas à criação de

pequenos, médios e grandes animais, incluindo apicultura e meliponicultura, culturas alimentares, culturas industriais, olericultura e fruticultura, cadeias produtivas do leite, açaí, mandioca e cacau. Isso contribuiu para a garantia da segurança alimentar e nutricional da população rural paraense. Isto inclui o apoio às cadeias produtivas de origem animal e vegetal junto aos agricultores não familiares, que possibilita o acesso ao conhecimento e às tecnologias desenvolvidas pelos órgãos de pesquisa, principalmente aqueles ligados às potencialidades produtivas locais.

O assessoramento às organizações, formais e informais no meio rural, incluindo sindicatos, colônias de pescadores, cooperativas, associações, grupos de jovens e mulheres possibilita a agregação de valor a partir da melhoria no processamento e o beneficiamento da produção. Outro importante impacto esperado desta ação é o acesso do público beneficiário aos mercados, em particular, aos mercados institucionais (PAA, PNAE), bem como, às feiras e exposições agropecuárias.

O acesso ao financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias dinamiza o comércio de insumos, máquinas e equipamentos onde ocorre a aplicação dos recursos contratados. O crédito rural tem impacto no aumento e na diversificação da produção, contribuindo para o fortalecimento da agropecuária, gerando postos de trabalho e renda, proporcionando a melhoria das condições de vida no meio rural. Na medida em que viabiliza a introdução de inovações tecnológicas, contribui para o aumento da produtividade com baixo impacto ambiental, abre espaço para potencializar a forma orgânica de produção e contribui também para a segurança alimentar e nutricional.

As ações de apoio à promoção da comercialização agrícola dos produtos permitem evoluir para uma escala maior de produção e com a organização das comunidades, promovendo inclusão social. Uma das alternativas bem sucedidas é a participação das organizações rurais em eventos que compõem os calendários oficiais de exposições e feiras municipais, a exemplo de associações, colônias de pescadores, grupos de mulheres, cooperativas e sindicatos, contemplando extensa pauta de produtos primários e processados, inclusive agroextrativistas, trazendo aumento de receitas oriundas da venda de frutas, hortaliças, legumes, artesanato, produtos da biodiversidade marajoara, andiroba, Castanha do Pará, murumuru, patauá e pracaxi.

O assessoramento a essas organizações visa agregar valor a partir da ampliação da pauta de produtos processados e da gestão de empreendimentos. Por

outro lado, o acesso dos agricultores aos chamados mercados curtos constitui alternativa complementar aos propósitos de aumentar a renda por meio da participação de agricultores, e respectivas associações, em atividades inerentes às políticas sociais de governo, a exemplo do Programa de Aquisição de alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) os quais tem o mérito de conectar produtores rurais, ampliando os mercados para a venda de seus produtos com benefícios a produtores e consumidores.

V - Comentários dos administradores sobre o desempenho da Empresa

Em sintonia com a orientação estratégica do Governo do Estado do Pará, consubstanciada no Plano Plurianual (PPA) 2020-2024, as ações da Empresa foram alinhadas aos seguintes objetivos: fortalecer a produção familiar com base na sustentabilidade; incorporar novas tecnologias ao sistema de arranjo produtivo local; e, agregar valor às cadeias produtivas.

Os serviços de Assistência Técnica e Extensão rural prestado pela Emater-Pará abrangem os 144 municípios paraenses relacionando-se geograficamente com as 12 regiões de integração do Estado, por meio de seus doze Escritórios regionais, 144 escritórios locais, além de dois centros de Treinamento Agroecológico, Inovação Tecnológica e Pesquisa, um no Município de Bragança e outro no município de Conceição do Araguaia e, do escritório central, localizado na região Metropolitana de Belém. A alimentação das informações resultantes dessas ações são feitas nos sistemas de informações gerenciais e de planejamento e avaliação da administração do Estado do Pará, principalmente os sistemas SIAFE e o SIGPLAN.

O alcance das metas físicas é viabilizado contando com importantes parcerias que incluem Prefeituras Municipais, Secretarias de Agricultura Municipais, ITERPA, SEDAP, ADEPARÁ, ICMbio, Casa Civil, EMBRAPA, SEBRAE, SENAR, Fundação Jari, Associações e Sindicatos. A parceria com as Prefeituras Municipais envolveu a disponibilização de cota combustível, a cessão de funcionários alocados nos Escritórios Locais da Emater-Pará e, ainda, a cessão de imóveis para a instalação de escritórios locais.

Dentre os instrumentos de política agrícola, necessariamente atrelados aos programas e aos componentes das cadeias produtivas, o crédito rural assume particular importância à medida que viabiliza o suporte ao custeio (despesas do ciclo

produtivo), ao investimento (inversões em bens e serviços que promovam benefícios por mais de um ciclo de produção) e à comercialização (despesas de pós-produção) contribuindo para a expansão da oferta dos produtos agropecuários, para a melhoria dos níveis tecnológicos da agricultura e da pecuária e para a melhoria da qualidade de vida da população rural e urbana.

Nesse sentido, no contexto atual de pluralidade da agricultura, contribuiu para a diversificação da produção e, por consequência, para o crescimento dos níveis de emprego e renda, indutores do bem-estar social e do aumento da qualidade de vida no campo. Uma das principais linhas de financiamento dessa política pública é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Desse modo, proporcionou aporte ao modelo de Ater adotado pelos programas da empresa, caracterizado pelo propósito de aumentar a produtividade com baixo impacto ambiental, introdução de inovações tecnológicas e sociais. Cabe destaque ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), que é um documento expedido pela empresa sendo de fundamental importância para o acesso ao crédito rural, principalmente o PRONAF, bem como credencia o agricultor familiar a acessar outras políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa de Habitação Rural – PNHR.

As ações de ATER concorreram para o desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar nas 12 Regiões de Integração do Estado e buscaram promover a diversificação, qualificação e aumento da produção e da produtividade no meio rural. O incentivo a geração de ocupação e renda foi feito por meio de atividades que fomentaram a criação de pequenos, médios e grandes animais, destacando-se a apicultura, meliponicultura, bem como culturas alimentares, culturas industriais, olericultura e fruticultura. Destaque-se que as ações de ATER contribuíram para o fortalecimento das cadeias produtivas do leite, açaí, mandioca, limão, abacaxi e cacau, dentre outros. É importante frisar também a contribuição da ATER para a garantia da segurança alimentar e nutricional da população rural paraense, bem como, o abastecimento da sociedade em geral.

Cumprir destacar como avanços alcançados com a contribuição da EMATER- PARÁ na política ambiental com a conscientização dos agricultores em relação a recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas a partir da regularização ambiental e da orientação sobre boas práticas de conservação ambiental para mitigar os impactos decorrentes da atividade produtiva, bem como a redução do passivo ambiental nas unidades de produção.

CAPÍTULO II

DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

I - Política de governança corporativa da Emater-Pará

Em conformidade com as exigências da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, foram realizados revisão e atualização das normativas da empresa com o intuito de estabelecer melhores práticas de governança, alinhadas ao planejamento da empresa. Nos últimos três anos as normativas aprovadas e/ou revisadas para adequação a legislação vigente são as seguintes:

- a) Estatuto Social:** atualização em conformidade com a Lei Nº 13.303/16 e o Decreto Estadual nº 1.667/2016 visando estabelecer novas práticas de governança alinhadas ao planejamento da empresa;
- b) Política de Divulgação de Informações da Emater-Pará:** normatiza os requisitos a serem observados acerca da divulgação de informações relevantes visando à manutenção da transparência ativa e da transparência passiva, além de qualificar os conteúdos que devem estar à disposição da sociedade, por meio dos canais de comunicação oficiais da empresa. Contempla, ainda, direcionamentos e procedimentos para o acesso, a divulgação e o tratamento da informação, juntamente com o exercício da proteção e do controle de informações sigilosas da empresa, em atendimento ao interesse público.
- c) Código de Conduta e Integridade da Emater-Pará:** orienta a conduta profissional pelo respeito a um conjunto de valores éticos, existenciais, funcionais, evolucionários e morais que devem estar presentes em todos os relacionamentos em que a empresa é representada e que devem ser respeitados por cada um servidor para o bem da coletividade e para que sejam mantidas relações de confiança, integridade e respeito.
- d) Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC):** estabelece diretrizes para a contratação de bens, serviços e obras na empresa a fim de, dentre outros aspectos, padronizar procedimentos, minimizar os riscos inerentes à contratação, aperfeiçoar o processo licitatório tornando-o mais eficiente, e estabelecer formas de controles internos.

- e) Regulamento Geral da Emater-Pará:** contendo dispositivos sobre a gestão envolvendo a estrutura organizacional, competências institucionais, atribuições, gestão de pessoas e o desenvolvimento funcional da empresa, de acordo com a Lei 13.303/16.
- f) Regimento Interno de Pessoal (RIP):** conjunto de princípios e diretrizes que orientam a conduta e o relacionamento com os empregados EMATER-PARÁ, baseados na sua missão, visão e valores, mediante processo interativo e estratégico, objetivando a concretização dos objetivos da empresa e a valorização de pessoas.
- g) Norma de Procedimentos para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração:** normatiza os procedimentos para eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da EMATER-PARÁ.
- h) Política de Transações entre Partes relacionadas;**
Foi elaborada nos termos do art. 8º, inciso VII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e com o art. 13, inciso VII, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 em vigor e estabelece os procedimentos a serem observados quando da ocorrência de Transações com Partes Relacionadas, de modo a assegurar que as decisões envolvendo tais situações sejam direcionadas, sempre, com vistas ao interesse da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-Pará, do Estado e da sociedade.
- i) Política de Capacitação e Qualificação dos Profissionais da EMATER-PARÁ;**
É um conjunto de princípios, objetivos e diretrizes que norteia a capacitação e a qualificação no âmbito da Empresa, tendo como parâmetro a gestão por competência. A implementação da Política de Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Emater-Pará deve ser implantada por um Grupo de Trabalho Permanente composto pela Diretoria Administrativa – DIAD, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODES, pela Diretoria Técnica - DITEC, por meio da Coordenadoria Técnica – COTEC e pela Assessoria de Desenvolvimento Organizacional - ASDO

II - Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Atualmente, a Emater-Pará possui as seguintes estruturas de governança corporativa e de gestão de riscos:

a) Diretoria Executiva:

À Diretoria Executiva cabe, em nível superior, a organização, a orientação, a coordenação, o controle e a avaliação das atividades da Emater-Pará, competindo-lhe, especificamente: cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regulamento Geral, o Regimento Interno de Pessoal e as deliberações do Conselho de Administração, submeter ao Conselho Fiscal os balanços, relatórios financeiros e as prestações de contas da Emater-Pará;

b) Conselho de Administração:

O Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, é regido pelas disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor, com destaque para a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Decreto Estadual nº 1.667 de 27 de dezembro de 2016, como órgão colegiado de caráter deliberativo e normativo.

c) Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização, cabendo a ele o exame da gestão financeira da Emater-Pará, especificamente a análise dos balanços, relatórios financeiros e prestação de contas da empresa; acompanhamento da execução financeira e orçamentária,

d) Auditoria interna:

Cabe a Auditoria Interna realizar inspeções e exames periódicos ou eventuais das atividades financeiras, administrativas e patrimoniais da Emater-Pará com a finalidade de verificar as condições de regularidade das operações.

Também pode proceder a auditorias gerais, específicas, periciais especiais, de acordo com as prioridades definidas pela Presidência e pelo Conselho de Administração, visando instruir e testar a racionalidade e a regularidade da aplicação dos recursos, sua adequação de controles, sua contabilização, bem como apresentação dos relatórios financeiros.

Auxilia o Conselho Fiscal e Conselho de Administração nos assuntos de sua competência, facilitando-lhe o acesso aos documentos de aplicação de recursos, relatórios financeiros, prestação de contas e balanços gerais;

e) Controle Interno:

Ao Controle Interno cabe a verificação, o acompanhamento e a fiscalização da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil da Emater- Pará, com vistas a regular utilização dos recursos públicos.

Analisa sob a ótica dos princípios e regras da Administração Pública, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, qualidade, eficiência, eficácia e efetividade, dos atos e fatos constantes nas prestações de contas relativos às receitas e despesas e ao patrimônio, em concordância com as legislações vigentes.

Auxilia o Conselho Fiscal e Conselho de Administração em assuntos de sua competência, facilitando-lhe acesso aos documentos de aplicação de recursos, relatórios financeiros, prestação de contas e balanços gerais. O processo administrativo para criação e implantação do cargo já foi instruído.

f) Ouvidoria:

À Ouvidoria cabe dar tratamento à reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de providências e identificação que subsidie decisão administrativa final da Empresa com apresentação de solução ou comunicação quanto à sua impossibilidade executar as atividades de ouvidoria previstas nos art. 13 e 14 da Lei Federal no 13.460, de 2017, no Decreto Estadual 113 de 23 de maio de 2019; e em Regimento Interno da Ouvidoria, aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa.

Recebe e sistematiza informações para avaliar a prestação dos serviços prestados pela Emater-Pará e pode propor ações para prevenção e correção de falhas e omissões identificadas, monitorando a adoção de medidas para a prevenção e a correção de falhas e omissões na prestação de serviços na Empresa.

III - Fatores de risco

A Gestão de Riscos da Emater-Pará tem como objetivo identificar e mitigar as possibilidades de ameaças aos princípios, diretrizes, responsabilidades e processo

de gestão de da empresa, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público e conforme preconiza a Lei 13.303/2016. Os principais fatores de riscos que a serem monitorados tem relação com diferentes aspectos da gestão, tais como: a) Objetivos Estratégicos; b) Conformidade dos atos; c) Orçamento e Finanças; d) Operacionais; e) Ambientais; f) Tecnologia da Informação; e g) Recursos Humanos.

IV - Descrição da composição e da remuneração da administração

A remuneração dos Conselheiros de Administração é fixada no Art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, onde se define que corresponderá a 20% da gratificação recebida pela Presidência da Emater-Pará e da Presidência do Conselho de Administração será de 40% da mesma gratificação.

A remuneração da Diretoria Executiva obedece ao que preconiza o Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens - PCSBV que orienta o processo de avaliação profissional/funcional, sem deixar de considerar princípios distributivistas e de equidade, reposicionando os cargos e os salários em patamares consentâneos com a estatura funcional dos empregados, particularmente no tocante ao seu tempo de serviço e sua qualificação profissional. Dessa feita, o PCSBV compreende a definição dos cargos necessários às ações da Emater-Pará, seus agrupamentos conforme as finalidades básicas e a inerência das atividades/funções que compõem cada cargo, bem como as normas para o seu funcionamento. Define ainda os mecanismos de execução do reenquadramento de seus empregados, nos diversos cargos.